

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a Deputada que o presente subscreve, na forma regimental e após manifestação plenária, vem, respeitosamente, perante a Vossa Excelência **REQUERER** o envio de expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, SENHOR RONALDO RAMOS CAIADO**, solicitando-lhe a instalação do **Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia (CODEMETRO)**, nos termos estabelecidos pela Lei nº 139, de 22 janeiro de 2018 pela razões expostas.

JUSTIFICATIVA

A instalação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia (CODEMETRO) cria a possibilidade de enfrentar temas sensíveis à governança interfederativa dos municípios da Região Metropolitana de Goiânia atinentes à mobilidade e transporte coletivo, saneamento básico, desenvolvimento urbano integrado e serviços ambientais.

Posto isso, cumpre destacar, em primeiro lugar, que diversas modificações estão sendo realizadas pelo Governo de Goiás relativas à locomoção do estado, por meio da instalação de ônibus elétricos no eixo Anhanguera. Outrossim, a Prefeitura de Goiânia promete, até o mês de julho do presente ano, debater e instalar o Sistema de Ônibus de Trânsito Rápido - BRT (*Bus Rapid Transport*).

São, por certo, dois modais importantes para a capital e toda a Região Metropolitana; somente no eixo do BRT serão economizados 4km para o centro da capital.

Assim, é fundamental a existência de um debate a respeito da instalação de câmaras técnicas voltadas à mobilidade e transporte coletivo que vão definir, em última análise, o preço da passagem da população da Região Metropolitana.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

BIA *de Lima*
Luta
DEPUTADA ESTADUAL

Por outro lado, concernente ao saneamento básico, é preciso fazer cumprir a Lei Federal nº 14.026/2020 quanto à universalização dos serviços de saneamento. Nós temos problemas de drenagem, diversas de cidades nas quais verifica-se lixo à céu aberto, além da ausência de acesso à água potável, coleta e tratamento de esgoto em grande parte dos municípios da Região Metropolitana.

Para mais, relativo ao desenvolvimento urbano integrado, é mister que seja concluído o serviço contratado no Governo Alcides Rodrigues pela Universidade Federal de Goiás, através da Fundação de Apoio a Pesquisa (FUNAPE), para que tenhamos um desenho das possibilidades de integração entre as cidades da Região Metropolitana, de forma a contribuir para o planejamento urbano integrado das cidades limítrofes à Goiânia.

Por fim, no que tange a questão ambiental, voltando-se para a instalação de parques de proteção do Meia Ponte, desde Itauçu até a sua barra no Rio Paranaíba, mas especialmente no trecho que atravessa as cidades de Inhumas, Goianira, Goiânia, Senador Canedo, Aparecida de Goiânia, Bela Vista e Hidrolândia.

Trata-se, pois, de um notável manancial de água cuja preservação é essencial, bem a realização de um planejamento futuro, aliado à prevenção, relativo ao abastecimento de água da capital e de toda a Região Metropolitana

São estas as razões do requerimento e, logo, motivos pelos quais é importante fazer com que haja instalação do CODEMETRO imediatamente a fim de dar o efetivo cumprimento Lei Complementar nº 139/2018.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, aos de de 2023.

BIA DE LIMA (PT)
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás